

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35.300.487.737

CNPJ/MF 23.994.857/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A. (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de setembro de 2025, às 16 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da RCVM 81, sendo tida como realizada, para os fins legais, na sede social da Companhia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Rua Eulalia Silva, 454, 8º andar, conjunto 81, Jardim Faculdade, CEP 18030-230, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) Eleição de membros do Conselho de Administração.

Informações Gerais:

A proposta da administração contemplando a matéria constante da ordem do dia, bem como todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto na Assembleia, que são exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”) e RCVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede e no website da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na regulamentação aplicável.

- (a) **Modo de realização.** Nos termos do artigo 5º, § 4º, da RCVM 81, a Companhia informa que a AGE será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), visando garantir maior acessibilidade, eficiência e economia, permitindo que todos os acionistas possam exercer seus direitos de forma segura, acessível, transparente e em linha com as melhores práticas de governança corporativa adotadas no mercado.

- (b) **Participação dos acionistas na AGE.** A participação do acionista na Assembleia poderá se dar:
- (1) por envio do boletim de voto a distância (“BVD”), conforme abaixo indicado; ou
 - (2) via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, § 2º e 3º, da RCV 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: **(i)** simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o BVD, sem necessariamente votar; ou **(ii)** participar e votar na Assembleia.
- (c) **Participação via BVD.** Nos termos da RCV 81, a Companhia facultará aos acionistas o exercício do direito de voto na Assembleia por meio do preenchimento e entrega do BVD, que deverá ser enviado exclusivamente ao endereço eletrônico ri@atomeducacional.com.br, conforme modelo disponibilizado no website da Companhia. Para maiores orientações acerca do preenchimento e documentação necessária para o exercício de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem o modelo de BVD disponibilizado nos *websites* acima indicados, bem como as regras previstas na RCV 81.
- A administração observa que os BVDs enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCV 81.
- (d) **Participação via Plataforma Digital.** Para participar da Assembleia via Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar, em até 2 (dois) dias anteriores à data da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de setembro de 2025, solicitação de cadastro para a Companhia por meio do e-mail ri@atomeducacional.com.br, encaminhando todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCV 81. Aprovada a habilitação, o acionista receberá o link e senha individual para acessar a Plataforma Digital no e-mail utilizado para o referido cadastro.
- (e) **Documentos e Representação.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão encaminhar os seguintes documentos: **(i)** documento de identificação e, conforme aplicável, documento comprobatório de poderes; e, se for o caso, **(ii)** instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A.

As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista nas Assembleias constam do Manual para Participação nas Assembleias.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: **(i)** do telefone +55 (15) 3031-6100 ou **(ii)** do e-mail ri@atomeducacional.com.br.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

Ana Carolina Paifer
Presidente do Conselho de Administração